

Resoluções  
185-29/10/03



FOLHA N.º 001  
DATA 29/10/03  
RUBRICA *f*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2003

## PROCESSO

Nº 976/2003

Interessado: Mesa Diretora  
Projeto de Resolução nº 009/2003

Assunto: Altera o anexo II da Resolução nº 115, de 28 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a estruturação do quadro de pessoal da Câmara municipal de Colatina, institui nova Tabela de vencimentos e dá outras providências.

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de

\_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

# Câmara Municipal de Colatina

## Estado do Espírito Santo

*Resol. 185/2001  
de 6/6/01*

FOLHA N.º 002  
 DATA 29/10/01  
 RUBRICA *[assinatura]*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 009/2001**

**ALTERA O ANEXO II DA RESOLUÇÃO N.º 115, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".\*\*\*\*\***

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - O Anexo II da Resolução nº 115, de 28 de Dezembro de 1994, alterado pela Resolução nº 157, de 29 de Dezembro de 1997 e Resolução nº 174, de 15 de Maio de 2000, passa a vigorar na forma do Anexo I que integra a presente Resolução.

Art. 2º - A situação nova constante do Anexo I desta Resolução, no que se refere ao Cargo de Assessor Parlamentar, só terá vigência a partir de 01 (primeiro) de Janeiro de 2002.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 184, de 15/10/2001.

Sala das Sessões  
Em, 24 de Outubro de 2001

MESA DIRETORA:

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

<b>PROTÓCOLO</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA</b> Nº 936 Fis. 147 Livro 06	
FUNCIONÁRIO DIRETOR PRESIDENTE	DATA 29/10/01 RUBRICA <i>[assinatura]</i>

ANEXO 50 - Informação e Comunicação  
de 24 de Junho de 2001

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 29/10/2001  
*M. B. Silva*  
PRESIDENTE

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50

2001/10/29 - 10h30m - 11h30m  
Sessão da Comissão Permanente

# Câmara Municipal de Colatina

## Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

FOLHA N.º 003  
DATA 29/10/01  
RUBRICA f

O Projeto de Resolução em tela objetiva o aumento do quantitativo dos cargos de Assessor Jurídico e Assessor Parlamentar, ambos de provimento em comissão, tendo em vista as necessidades da Casa quanto ao montante dos seus serviços.

A criação dos cargos respectivos foi feita através de Resolução da Mesa Diretora, logo, a alteração do quantitativo desses cargos deve ser implementada pela mesma via.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres companheiros apoio na apreciação da matéria em tela.

Sala das Sessões  
Em, 24 de Outubro de 2001

MESA DIRETORA:

Elviano Mendes Filho  
[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]

# Câmara Municipal de Colatina

## Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 04

DATA 29/10/01

RUBRICA *f*

### ANEXO I

### RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÃO GRATIFICADA

#### CARGOS COMISSIONADOS

ÓRGÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Gabinete do Presidente	Diretor Geral	1	1
	Assessor de Assuntos Diversos	1	1
	Assistente de Gabinete	1	1
	Assessor Legislativo	3	3
	Assessor Jurídico	1	2
	Contador	1	1
	Assessor Parlamentar	34	51
	Assessor de Imprensa	1	1

#### FUNÇÃO GRATIFICADA

ÓRGÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Tesouraria	Chefe dos Serviços de Tesouraria	1	1

Sala das Sessões  
Em, 24 de Outubro de 2001

MESA DIRETORA: *Juvana Junior Filho*

*[Handwritten signatures]*

Rua Professor Arnaldo de Vasconcelos Costa, nº 32 - Centro  
Telefax: (0xx27) 3722-3444 - Cep.: 29700-220 - Colatina-ES.

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

## Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009 /2001, de autoria da Mesa Diretora, que ALTERA O ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº. 115, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria foi incluída e lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 29/10/01, por força do REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Vindo a esta Comissão no dia 29/10/2001, coube-nos relatar.

É o relatório

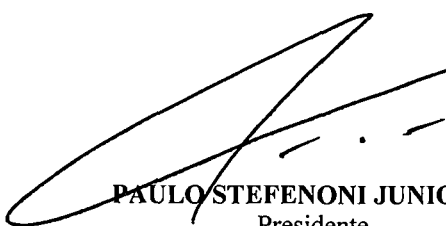
### FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Resolução nº. 009 /2001, tem como finalidade alterar o anexo II da Resolução nº. 115 de 28/12/94, alterado pela Resolução nº. 157 de 29/12/97 e Resolução nº. 174 de 15/05/2000, passando a vigorar na forma do anexo I que integra a presente Resolução. As modificações advindas do Projeto em epígrafe objetiva adequar à Assessoria Legislativa e Jurídica desta Casa, às novas exigências, sendo assim, passamos a seguinte:

### CONCLUSÃO

Desta forma, estando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009 /2001, dentro dos padrões e dos princípios éticos, morais e legais que esta Casa exige. Esta Comissão é pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões,  
Em, 29 de outubro de 2001.

  
PAULO STEFENONI JUNIOR  
Presidente

  
MARIA LUIZA PESSIN DE ÁVILA  
Relatora

  
TADEU LUIZ SCOTÁ  
Membro

Aprovado em única discussão,  
por: Maioria, com os votos contra  
Sala das Sessões, 29 / 10 / 2001  
De Barros.  
PRESIDENTE

dos vereadores: Geni-  
valdo J. Lievano, Luiz R. Tom,  
Mário A. Saquete e Edson  
Dalvin Brasato.

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

## PARECER

O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009 /2001, de autoria da Mesa Diretora, que ALTERA O ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº. 115, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria foi incluída e lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 29/10/01, por força do REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Vindo a esta Comissão no dia 29/10/2001, coube-nos relatar.

É o relatório

## FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Resolução nº. 009 /2001, tem como finalidade alterar o anexo II da Resolução nº. 115 de 28/12/94, alterado pela Resolução nº. 157 de 29/12/97 e Resolução nº. 174 de 15/05/2000, passando a vigorar na forma do anexo I que integra a presente Resolução. As modificações advindas do Projeto em epígrafe objetiva adequar à Assessoria Legislativa e Jurídica desta Casa, às novas exigências, sendo assim, passamos a seguinte:

## CONCLUSÃO

Desta forma, estando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009 /2001, dentro dos padrões e dos princípios éticos, morais e legais que esta Casa exige. Esta Comissão é pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões,  
Em, 29 de outubro de 2001.

  
SYRO TEDODI NETTO SEGUNDO  
Presidente

  
JACYMAR DALLA FONTE FILHO SEGUNDO  
Relator

  
OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONE  
Membro



Aprovado em única discussão,  
por: Majoria, com os votos contrários dos Vereadores:  
Sala das Sessões, 29/10/2001  
[Assinatura]  
PRÉSIDENTE

Genivaldo  
J. Lievori, Luiz Pilon, Mario Antonio  
Sapeto e Edson Dalvin Magatto".

# Câmara Municipal de Colatina

## Estado do Espírito Santo

### REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 094 / 2001

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscrevem REQUEREM a V. Exa., após ouvida a douta decisão do Plenário desta augusta Casa de Leis, em conformidade com o Art. 131 da Resolução nº 96, de 16/11/93 - (Regimento Interno Cameral), a dispensa dos interstícios regimentais para única discussão do Projeto de Resolução nº 009/2001, que "**ALTERA O ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 115, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**", de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Colatina-ES., 29 de Outubro de 2001

*Alvaro Juvenal Filho*  
*Paulo Nazário*  
*Paulo Nazário*  
*Paulo Nazário*  
*Paulo Nazário*  
*Paulo Nazário*

*Paulo Nazário*  
*Paulo Nazário*  
*Paulo Nazário*  
*Paulo Nazário*  
*Paulo Nazário*  
*Paulo Nazário*

Projeto de Lei nº 123/2001  
de 29/10/2001

Aprovado em Mica discussão,  
por: Majoria, com os votos contrários dos Vereadores:  
Sala das Sessões, 29/10/2001  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

Genivaldo José  
Lievore, Luiz Pilon, Edson Dalvin Bra-  
gatto e Mário Antonio Saqueta."

# Câmara Municipal de Colatina

## Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 31 de Outubro de 2.001

Ofício N° 667/2001

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Coordenador Municipal de Imprensa Oficial

REF.: Remessa(FAZ)

Prezado Coordenador,

Como Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Sa., cópia da Resolução N° 185/2001, de autoria da Mesa Diretora, aprovada em única Sessão Ordinária do dia 29 de Outubro do corrente, para que se digne tomar as medidas cabíveis.

Certos de Vossa habitual atenção, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossa estima e consideração.

Atenciosamente

  
**JOSE BRAVO**  
Presidente

Ao  
Ilmo. Sr.  
Laudismar Deptuski  
DD. Coordenador Municipal de Imprensa Oficial  
Nesta

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**RESOLUÇÃO Nº 185**

**ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 115, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE "DISPÕE SOBRE RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS:....."**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, Aprova:

**Artigo 1º** - O Anexo II da Resolução Nº 115, de 28 de Dezembro de 1994, alterado pela Resolução Nº 157, de 29 de Dezembro de 1997 e Resolução Nº 174, de 15 de Maio de 2000, passa a vigorar na forma de Anexo I que integra a presente Resolução.

**Artigo 2º** - A situação nova constante do Anexo I desta Resolução, no que se refere ao Cargo de Assessor Parlamentar, só terá vigência a partir de 01 (primeiro) de Janeiro de 2002.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução Nº 184 de 15/10.2001.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 29 de Outubro de 2001.

  
**PRESIDENTE-**

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

**-SECRETÁRIO-**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÃO GRATIFICADA**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	<b>SITUAÇÃO NOVA</b>
<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>	<b>Diretor Geral</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
	<b>Assessor de Assuntos Diversos</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
	<b>Assistente de Gabinete</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
	<b>Assessor Legislativo</b>	<b>03</b>	<b>03</b>
	<b>Assessor Jurídico</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
	<b>Contador</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
	<b>Assessor Parlamentar</b>	<b>34</b>	<b>51</b>
	<b>Assessor de Imprensa</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

**FUNÇÃO GRATIFICADA**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	<b>SITUAÇÃO NOVA</b>
<b>Tesouraria</b>	<b>Chefe dos Serviços de Tesouraria</b>	<b>01</b>	<b>01</b>